RESOLUÇÃO CMDCA N° 02/2024

Dispõe sobre apresentação e aprovação das propostas de Projetos apresentados para concorrer ao 5º Edital CTG Brasil: Incentivando o desenvolvimento local e futuros editais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baraúna-PB, no uso de suas atribuições legais, conferida pela lei Municipal N°511/2018 da criação do CMDCA.

Considerando a deliberação unânime da plenária deste colegiado presente em reunião extraordinária realizada em 29/08/2024, em conformidade aos termos da ata Nº 55

RESOLVE:

Art. 1º Delibera a aprovação dos projetos **"CONEXÃO PROFISSIONAL"** apresentado pela SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARAÚNA O "**PROJETO ATLETISMO E HANDEBOL ONG NOVA BARAUNA**: PROMOVENDO SAÚDE E INTEGRAÇÃO PELA PRÁTICA ESPORTIVA" APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO DA ONG NOVA BARAUNA, para concorrer ao 5º Edital CTG Brasil: Incentivando o desenvolvimento local e futuros editais.

Art. 2º Delibera apto a aprovação do Projeto: "**INSPIRAÇÃO MUSICAL**: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA MÚSICA E OS INSTRUMENTOS PARA INSPIRAÇÃO DE UMA NOVA REALIDADE" apresentado pela ACMB, Associação Cultural dos Músicos de Baraúna, para concorrer ao 5º Edital CTG Brasil: Incentivando o desenvolvimento local e futuros editais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Baraúna, 29 de agosto de 2024

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240830112540**
Título	RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2024 - DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APRESENTADOS PARA CONCORRER AO 5º EDITAL CTG BRASIL: INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL E FUTUROS EDITAIS. - 30 DE AGOSTO DE 2024.
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	30/08/2024 10:50
Data/hora autorização	30/08/2024 10:50
Data de circulação	02/09/2024
Diário Oficial	Edição nº 01068, data 02/09/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/09/2024 — Edição 01068. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240830112540&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 14:15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240830112540**, intitulada **RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2024 - DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APRESENTADOS PARA CONCORRER AO 5º EDITAL CTG BRASIL: INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL E FUTUROS EDITAIS. - 30 DE AGOSTO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/08/2024 10:50 | **Autorização:** 30/08/2024 10:50 | **Circulação:** 02/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01068, 02/09/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2024 - DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APRESENTADOS PARA CONCORRER AO 5º EDITAL CTG BRASIL: INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL E FUTUROS EDITAIS. - 30 DE AGOSTO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240830112540&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 14:15